

inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2018.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Compra Direta nº013/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, NILSON GEIDELIS JUNIOR 05889842994, CNPJ: 29.430900/0001-50, referente à contratação de Serviço de Segurança Profissional para o Evento Carnavalesco que ocorrerá no município nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de fevereiro, no valor total de R\$ 4.040,00 (quatro mil e quarenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, Protocolos nº 1318 e 1382/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2018.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **RATIFICAÇÃO**

#### **Compra Direta nº014/2018**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLÍNICA DE OLHOS DR. MARCO CANTO S/S, CNPJ: 03.216.152/0001-14, referente à realização do exame de Tomografia de Coerência Óptica no Olho Esquerdo da paciente Alice Altamiro, no valor total de R\$ 110,00 (cento e dez reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Saúde, Protocolo nº 1359/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Cornélio Procópio, 06 de fevereiro de 2018.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **REVOGAÇÃO**

Conforme Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e parecer jurídico exarado, REVOGO o procedimento licitatório, sob Pregão nº 003/2018 – Forma Presencial

Publique-se,

Cornélio Procópio, 01 de fevereiro de 2018.  
AMIN JOSÉ HANNOUCHE  
Prefeito

### **RESOLUÇÃO DO CMDPI/CP-PR**

#### **Resolução nº 001/2018**



**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE:**

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

SÚMULA: O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Cornélio Procópio – CMDPI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 336/95 e Lei nº10. 741/03.

Considerando deliberação em plenária em reunião ordinária realizada no dia 06 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º-. Aprovar em Deliberação plenária a transferência do valor de R\$ 13, 500,00 (Treze Mil e Quinhentos Reais), do Fundo Municipal da Pessoa Idosa para o Abrigo Bom Pastor.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação e publicação.

Cornélio Procópio, 06 de Fevereiro de 2018.  
MIRIAM COSTA  
Presidente do CMDPI

## **ATOS DO LEGISLATIVO**

#### **Compra Direta nº 010/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Radio Grauna Ltda - ME – CNPJ: 76.126.903/0001-85, referente a veiculação de mensagem institucional relativo ao aniversário do Município no mês de fevereiro, perfazendo um valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 05 de fevereiro de 2018.  
HELVÉCIO ALVES BADARÓ  
PRESIDENTE

**GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301  
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)  
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná  
Dir. Responsável:  
Najylla Nogueira